



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO  
DE PELOTAS**



CNPJ 92.237.262/0001-92 - Rua Santa Cruz, 2454 - CEP 96015-710 - PELOTAS - RS - Fone/Fax: (53) 3227.6028 - E-mail: stmpel@terra.com.br

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**CAMPANHA SALARIAL 2016**

Aos quinze (15) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00h (dezenove horas em primeira convocação e em segunda chamada as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), tendo como local a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pelotas, sito a Rua Santa Cruz Nº 2454 Bairro centro de Pelotas RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. José Francisco Nunes Primeiro para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DO MATERIAL ELÉTRICO  
DE PELOTAS**



CNPJ 92.237.262/0001-92 - Rua Santa Cruz, 2454 - CEP 96015-710 - PELOTAS - RS - Fone/Fax: (53) 3227.6028 - E-mail: stmpel@terra.com.br

por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 2 dias de salario no mês de fechamento do acordo e no mês de Novembro de 2016, já reajustado. Também foi fixado na assembleia o prazo de dez dias a pós o desconto para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Enio Santos e secretario José Francisco Nunes Primeiro.

Pelotas 15 de abril de 2016.

  
Enio Santos  
Presidente

  
José Primeiro  
Secretário Geral